AGEN MUNIC DE AGUA E ESG MARILIA - AMAE

003 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Processo: 2964 / 2026

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
1/2026	003.000.000.000.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	NRUSSO 26/01/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.01.13.0022-8	SV	3.000,000	13,6500	40.950,00
	de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo				
	eventual registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento às exigências legais de publicidade e transparência dos ato				

Estimativa de Custo Total R$ 40.950,00

Local Entrega: RUA SÃO LUIZ, 359, CENTRO, Marília

Estimativa de Custo Realizada na

valor unitario cm xcoluna 13,658
tota 40.950,00

Observação

eventual registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento às exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), durante o período de 01 (um) ano, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento às exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
total 3000 cmX coluna

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

vista que a publicidade dos atos administrativos é requisito essencial para a validade dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas, sendo indispensável para assegurar a transparência e a ampla concorrência, nos termos da Lei n 14.133/2021. A divulgação adequada dos atos administrativos garante transparência, legalidade e o pleno conhecimento dos interessados. Considerando que os serviços de publicação em jornal de grande circulação são essenciais para assegurar essa publicidade, justifica-se a necessidade de contratação específica para esse fim.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
26/01/2026	26/01/2026	____/____/_____